



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – MG
Praça 1ª de Junho, n.º 103 – Centro – CEP-37.260-000
CNPJ - 18.244.343/0001-67
www.perdoes.mg.gov.br – (35) 3864-7222
CNPJ - 18.244.343/0001-67
www.perdoes.mg.gov.br – (35) 3864-7222

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 60 /2018 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

**“ALTERA REDAÇÃO DO ITEM 4, DO ART. 1º DA
LEI MUNICIPAL Nº 3.089/2018 DE 10.08.2018.”**

O Município de Perdões por seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal Delibera, e, eu, Hamilton Resende Filho, Proponho a presente Lei:

Art. 1º - O item 4 do art. 1º da Lei Municipal nº 3.089/2018 de 10.08.2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

4 - Beneficiários:

- **Jair Garcia Fidelis**, brasileiro, casado, portador do RG nº MG.16.323.853, CPF nº 585.394.416-91 e **S/M Francisca Firmina Fidelis**, brasileira, casada, portadora do RG nº MG-10.779.432 e CPF nº 870.445.016-72;

II - Imóvel a ser doado:

Um lote de terreno nº 01 – Quadra “C”, Bairro Jardim Nova Esperança – Perdões – MG

Matrícula nº 16.769 de 27.06.2016

Área do terreno: 141,55 m² (cento e quarenta e um metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados);

Frente para a rua E na distância de 19,00 metros;

Nos Fundos: para a rua José Lutfala Lambari distância de 18,85 metros;

Lado Direito: para a Rua A, na distância de 10,35 metros;

Lado Esquerdo: Lote 02.

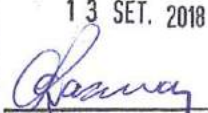
- Os donatários em questão cedem de forma irrevogável e irrevogável a propriedade do seguinte imóvel relacionado abaixo:

Um imóvel urbano, com área total de 557,25 m² situado na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 220, Bairro Placedinos – Perdões – MG, inscrito no CRI sob o número R-11.612, Livro 3-L, fls. 22..

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 11 de setembro de 2018.


Hamilton Resende Filho
Prefeito Municipal de Perdões
Assessoria Jurídica Municipal – (35) 3864-7227

CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES
PROTOCOLO n.º <u>216/2018</u>
13 SET. 2018

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – MG
Praça 1ª de Junho, n.º 103 – Centro – CEP-37.260-000
CNPJ - 18.244.343/0001-67
www.perdoes.mg.gov.br – (35) 3864-7222

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº ____/2018 DE 11.09..

**“QUE ALTERA REDAÇÃO DOS ARTS. 1º, 2º E 3º
DA LEI MUNICIPAL Nº 3.054/17 DE 26.12.2017.”**

Exmo. Sr.;
Marcos Tadeu de Carvalho
DD. Presidente da Câmara Municipal

Levo a douta apreciação deste egrégio Poder Legislativo o presente Projeto de Lei que tem por finalidade alterar a redação de dispositivos legais existentes na Lei Municipal nº 3.054/2017.

Esclareço que as famílias contempladas por estes imóveis estão encontrando dificuldades em proceder com a referida escritura pública de doação, na qual o Cartório responsável pela elaboração destes documentos de transferência imobiliária alega a necessita de adequação legislativa para sua lavratura.

Assim as respectivas adequações não influenciam o caráter e natureza dos projetos aprovados por esta Casa Legislativa e para evitar maiores transtornos, o presente Projeto de Lei corrige tais distorções sem que sua essência de doação imobiliária não seja alterada.

Desta forma requeiro a costumeira atenção em relação ao presente Projeto de Lei e por fim sua aprovação por unanimidade perante esta Casa Legislativa dado a relevante matéria ao qual disciplina.

Prefeitura Municipal de Perdões, 11 de setembro de 2018.

Hamilton Resende Filho
Prefeito Municipal de Perdões

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 3.089/2018 - AUTORIZA DOAÇÃO DE IMÓVEIS
URBANOS - PROGRAMA CENTENÁRIO HABITAÇÃO COM DIGNIDADE
- PESSOAS ATINGIDAS POR ENCHENTE**

LEI MUNICIPAL Nº 3.089/2018 DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

**"AUTORIZA DOAÇÕES DE IMÓVEIS URBANOS
AOS SRS. ALMIR APARECIDO DA SILVA E
OUTROS NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº
2.735/11 QUE CRIOU O PROGRAMA
CENTENÁRIO DA HABITAÇÃO COM
DIGNIDADE."**

O Município de Perdões por seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal APROVOU, e, eu, Hamilton Resende Filho, SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º Autorizado à doação dos seguintes imóveis descritos abaixo aos seguintes

Beneficiários:

1 - Almir Aparecido da Silva, brasileiro, casado, lavrador, portador do CPF nº 585.392.986-00, RG nº M-5.266.434 SSP/MG e S/M Maria Izabel Fidelis da Silva, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº MG-21.709.120 e CPF nº 056.911.116-37;

I - Imóvel a ser doado:

Um lote de terreno nº 07 - Quadra "A", Bairro Jardim Nova Esperança - Perdões - MG
Matrícula nº 16.732 de 23.06.2016
Área do terreno: 130,88 m2 (cento e trinta e oitenta e oito centímetros quadrados);

Frente para a rua B na distância de 8,18 metros;
Nos Fundos: para o Lote 16 distância de 8,18 metros;
Lado Direito: para o Lote 08, na distância de 16,00 metros;
Lado Esquerdo: Lote 06 na distância de 16,00 metros.

- Os donatários em questão cedem de forma irrevogável e irrevogável todos os direitos que possui sobre o seguinte imóvel relacionado abaixo:

Um lote de terreno situado na Rua Um, nº 224, com área aproximada de 200,00 m2, Bairro Placedinos - Perdões - MG.

2 - Beneficiários:

- Cláudia Fidelis de Souza, brasileiro, casada, do lar, portadora da CTPS nº 29.403, Série 123-MG, CPF nº 081.377.456-02 e S/M Nilso Sebastião de Souza, brasileiro, casado, lavrador, portador do RG nº MG-13.300.483 e CPF nº 001.160.136-13;

II - Imóvel a ser doado:

Um lote de terreno nº 06 - Quadra "B", Bairro Jardim Nova Esperança - Perdões - MG
Matrícula nº 16.753 de 23.06.2016
Área do terreno: 130,88 m2 (cento e trinta e oitenta e oito centímetros quadrados);

Frente para a rua D na distância de 8,18 metros;
Nos Fundos: para o Lote 17 distância de 8,18 metros;
Lado Direito: para o Lote 07, na distância de 16,00 metros;
Lado Esquerdo: Lote 05 na distância de 16,00 metros.

- Os donatários em questão cedem de forma irrevogável e irrevogável todos os direitos que possui sobre o seguinte imóvel relacionado abaixo:

Um lote de terreno situado na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 280, com área aproximada de 150,00 m2, Bairro Placedinos – Perdões – MG.

3 - Beneficiários:

- **Luiz Antônio dos Santos**, brasileiro, casado, lavrador, portador do RG nº MG.10.781.595, CPF nº 376.354.846-72 e S/M **Antonia Aparecida Santos**, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº MG-10.785.77 e CPF nº 081.079.416-08;

II - Imóvel a ser doado:

Um lote de terreno nº 03 – Quadra “A”, Bairro Jardim Nova Esperança – Perdões – MG

Matrícula nº 16.728 de 27.06.2016

Área do terreno: 130,88 m2 (cento e trinta e oitenta e oito centímetros quadrados);

Frente para a rua B na distância de 8,18 metros;

Nos Fundos: para o Lote 19 distância de 8,18 metros;

Lado Direito: para o Lote 05, na distância de 16,00 metros;

Lado Esquerdo: Lote 03 na distância de 16,00 metros.

- Os donatários em questão cedem de forma irrevogável e irrevogável todos os direitos que possui sobre o seguinte imóvel relacionado abaixo:

Um lote de terreno situado na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 230, com área aproximada de 150,00 m2, Bairro Placedinos – Perdões – MG.

4 - Beneficiários:

- **Jair Garcia Fidelis**, brasileiro, casado, portador do RG nº MG.16.323.853, CPF nº 585.394.416-91 e S/M **Francisca Firmina Fidelis**, brasileira, casada, portadora do RG nº MG-10.779.432 e CPF nº 870.445.016-72;

II - Imóvel a ser doado:

Um lote de terreno nº 01 – Quadra “C”, Bairro Jardim Nova Esperança – Perdões – MG

Matrícula nº 16.769 de 27.06.2016

Área do terreno: 141,55 m2 (cento e quarenta e um metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados);

Frente para a rua E na distância de 19,00 metros;

Nos Fundos: para a rua José Lutfala Lambari distância de 18,85 metros;

Lado Direito: para a Rua A, na distância de 10,35 metros;

Lado Esquerdo: Lote 02.

- Os donatários em questão cedem de forma irrevogável e irrevogável todos os direitos que possui sobre o seguinte imóvel relacionado abaixo:

20% (vinte por cento) dos direitos de posse que possuem sobre um lote com área total de 557,25 m2 de terreno situado na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 220, Bairro Placedinos – Perdões – MG.

5 - Beneficiários:

- **Alexsandra Silva Medeiros**, brasileira, solteira, portadora do RG nº MG.18.510.729, CPF nº 064.539.756-37 e **Elizabeth Aparecida de Souza**, brasileira, solteira, portadora do RG nº MG-15.624.552 e CPF nº 050.099.166-90;

II - Imóvel a ser doado:

Um lote de terreno nº 19 – Quadra “A”, Bairro Jardim Nova Esperança – Perdões – MG

Matrícula nº 16.744 de 27.06.2016

Área do terreno: 130,88 m2 (cento e trinta metros e oitenta e oito centímetros quadrados);

Frente para a rua D na distância de 8,18 metros;

Nos Fundos: para o Lote 04 na distância de 8,18 metros;

Lado Direito: para o Lote 20, na distância de 16,00 metros;

Lado Esquerdo: Lote 18.

- Os donatários em questão cedem de forma irrevogável e irrevogável todos os direitos que possui sobre o seguinte imóvel relacionado abaixo:

O direito de posse/propriedade que possuem sobre um lote de terreno situado na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 276, Bairro Várzea dos Placedinos, com 103,11 m2, inscrito no CRI 6.723 de 04.03.1998, confrontando com Jair Bento Fidelis, Sebastião Carlos e o Córrego.

6 - Beneficiários:

- **Jorge Domingues**, brasileiro, casado, portador do RG nº MG-6.846.716, CPF nº 528.700.146-00 e **Terezinha Mafalda Borges**, brasileira, casada, portadora do RG nº MG-18.931.776 e CPF nº 058.198.596-69;

II - Imóvel a ser doado:

Um lote de terreno nº 16 – Quadra “A”, Bairro Jardim Nova Esperança – Perdões – MG

Matrícula nº 16.741 de 27.06.2016

Área do terreno: 130,88 m2 (cento e trinta metros e oitenta e oito centímetros quadrados);

Frente para a rua D na distância de 8,18 metros;

Nos Fundos: para o Lote 07 na distância de 8,18 metros;

Lado Direito: para o Lote 17, na distância de 16,00 metros;

Lado Esquerdo: Lote 15.

- Os donatários em questão cedem de forma irrevogável e irrevogável todos os direitos que possui sobre o seguinte imóvel relacionado abaixo:

O direito de posse/propriedade que possuem sobre um lote de terreno situado na Rua Messias Alves, nº 115, Bairro Várzea dos Placedinos, com 150,00 m2, confrontando com Antonio Belmiro, Silvio dos Reis Rufino e aos fundos com Ribeirão Estrela.

7 - Beneficiária:

- **Dalicia Maria Silva**, brasileira, solteira, portadora do RG nº M-7.964.755, CPF nº 006.435.096-74;

II - Imóvel a ser doado:

Um lote de terreno nº 06 – Quadra “A”, Bairro Jardim Nova Esperança – Perdões – MG

Matrícula nº 16.731 de 27.06.2016

Área do terreno: 130,88 m2 (cento e trinta metros e oitenta e oito centímetros quadrados);

Frente para a rua B na distância de 8,18 metros;

Nos Fundos: para o Lote 17 na distância de 8,18 metros;

Lado Direito: para o Lote 07, na distância de 16,00 metros;

Lado Esquerdo: Lote 05.

- A donatária em questão cedem de forma irrevogável e irrevogável todos os direitos que possui sobre o seguinte imóvel relacionado abaixo:

O direito de posse/propriedade que possuem sobre um lote de terreno situado na Rua Messias Alves, nº 118, Bairro Várzea dos Placedinos, com 250,00 m2, confrontando com Antonio José da Silva, Denise Aparecida da Silva e aos fundos com Ribeirão Estrela.

8 - Beneficiários:

alienação onerosa ou gratuita para qualquer fim, salvo sucessão nos termos da lei civil e autorização legislativa.

Art. 4º - Os ônus da transferência imobiliária será suportado pelo Município de Perdões.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 10 de agosto de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO

Prefeito Municipal de Perdões

Lei oriunda de Projeto de Lei nº 39/2018 de autoria do Executivo Municipal.

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:6C39DE8A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 17/08/2018. Edição 2318

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>